



DECRETO

Nº 013/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECRETO Nº 013/2019, 07 DE JANEIRO DE 2019.

**CONVOCA A 6º CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO
AMARO – ESTADO DA BAHIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 1º da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e

Considerando a edição do decreto federal nº 9.463 de 08 de agosto de 2018 ainda considerando o que dispõe o decreto estadual nº 18.658 de 30 de outubro de 2018.

Considerando que a 6º Conferência Municipal de Saúde visa a avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para formulação da política de saúde em Santo Amaro.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 6º Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 04 e 05 de abril de 2019, em Santo Amaro, com o tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 2º - A 6º Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.



Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, consignado à secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Republicar o presente Decreto para corrigir o numero da conferência.

Santo Amaro/ Ba, 07 de Janeiro de 2019

Flaviano Rohs da Silva Bomfim
Prefeito

João Batista dos Santos Militão
Secretário Municipal de Saúde